

ACESILOS METALÚRGICA LTDA
CNPJ Nº 34.427.754/0001-44
NIRE: 41209337820
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ODACIR DE QUEIROZ, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rolândia-PR, à Rua Joaquim Francisco, nº 197 – Manoel Muller - CEP 86601-024, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.220.768-3, Expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF/MF sob nº 588.270.139-20, **FRANCISCO FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR, à Rua Serra da Prata, nº 86 – Conjunto Habitacional Orion - CEP 86065-580, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1.092.559-2, Expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF/MF sob nº 205.379.309-06 e **ODIZIR NICOLAU DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Iretama-PR, nascido em 06/04/1973, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paçandu-PR, à Rua Luis Grubert, nº 346 – Parque Industrial e residencial Bela Vista - CEP 87140-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 6.238.465-4, Expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF/MF sob nº 900.650.509-91, únicos sócios da empresa **ACESILOS METALÚRGICA LTDA**, com sede na cidade de Londrina-Pr, à Rua Deputado Fernando Ferrari nº 953 Sala 02 Campo Belo – CEP 86062-030, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterarem o seu contrato social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- Ingressa na sociedade no presente ato a **SRª BRENDA LUCIA QUEIROZ**, brasileira, solteira, maior, natural de Rolândia-PR, nascida em 03 de agosto de 1995, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, à Rua da Lapa nº 98 – Bela Vista – CEP 86015-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9.863.940-3 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 098.215.219-16 o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desde já sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA:- Retiram-se da sociedade neste ato os **SRº ODIZIR NICOLAU DOS SANTOS**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 33.334 (trinta e três mil trezentos e trinta e quatro) quotas no valor de R\$-33.334,00 (trinta e três mil trezentos e trinta e quatro reais), vende e transfere, neste ato pelo valor nominal a sócio ingressante **BRENDA LUCIA QUEIROZ**, e o **SRº ODAIR DE QUEIROZ**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 33.333 (trinta e três mil trezentos e trinta e três) quotas no valor de R\$-33.333,00 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais), vende e transfere 16.666 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e seis) quotas no valor de R\$-16.666,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais) a sócia ingressante **BRENDA LUCIA QUEIROZ** e 16.667 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e sete) quotas pelo valor R\$-16.667,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais) ao sócio remanescente **FRANCISCO FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA** dando desde já plena, geral, raza e recíproca quitação da cessão de suas quotas, nada mais tendo a reclamar por ora ou futuramente de haver na sociedade ficando ciente a sócia admitida, que assume neste ato, todo Ativo e Passivo, tal qual se encontra nesta data.

ACESILOS METALÚRGICA LTDA**CNPJ Nº 34.427.754/0001-44****NIRE: 41209337820****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA TERCEIRA:- Em decorrência da presente alteração o capital social no valor R\$-100.000,00 (cem mil reais), divididas em 100.000 (cem mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada um, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$-</u>
FRANCISCO FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA	50,000	50.000,00
BRENDA LUCIA QUEIROZ	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA:- A sociedade será administrada pelos sócios administradores, os quais competem, ***privativa e individualmente***, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou cauções de favor sociais.

CLAUSULA QUINTA:- A administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCISCO FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA e BRENDA LUCIA QUEIROZ**.

CLAUSULA SEXTA:- Os administradores, declaram sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA:- A vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2.301 da lei nº 10.406/02, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

ACESILOS METALÚRGICA LTDA
CNPJ Nº 34.427.754/0001-44
NIRE: 41209337820
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
ACESILOS METALÚRGICA LTDA
NIRE: 41209337820
CNPJ: 134.427.754/0001-44

FRANCISCO FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR, à Rua Serra da Prata, nº 86 – Conjunto Habitacional Orion - CEP 86065-580, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1.092.559-2, Expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF/MF sob nº 205.379.309-06 e **BRENDA LUCIA QUEIROZ**, brasileira, solteira, maior, natural de Rolândia-PR, nascida em 03 de agosto de 1995, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, à Rua da Lapa nº 98 – Bela Vista – CEP 86015-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9.863.940-3 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 098.215.219-16, únicos sócios da empresa **ACESILOS METALÚRGICA LTDA**, com sede na cidade de Londrina-Pr, à Rua Deputado Fernando Ferrari nº 953 Sala 02 Campo Belo – CEP 86062-030, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41209337820 em sessão do dia 22/07/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACESILOS METALÚRGICA LTDA**, e tem sua sede e foro na cidade Londrina-Pr, à Rua Deputado Fernando Ferrari nº 953 Sala 02 Campo Belo – CEP 86062-030.

CLAUSULA SEGUNDA:- O objeto social é **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, METALÚRGICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.**

CLAUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciou suas atividades em 22 de julho de 2019 é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA:- O capital social é de R\$-100.000,00 (cem mil reais), divididos em 10.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do país pelas sócias:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$-</u>
FRANCISCO FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA	50,000	50.000,00
BRENDA LUCIA QUEIROZ	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

ACESILOS METALÚRGICA LTDA**CNPJ Nº 34.427.754/0001-44****NIRE: 41209337820****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA QUINTA:- A sociedade será administrada pelos sócios administradores, os quais competem, **privativa e individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou cauções de favor sociais.

CLAUSULA SEXTA:- A administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCISCO FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA e BRENDA LUCIA QUEIROZ**.

CLAUSULA SÉTIMA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, o qual fica assegurado o direito em igualdade de condições.

CLAUSULA OITAVA:- Os sócios administradores, declaram, sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA:- O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA:- A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

ACESILOS METALÚRGICA LTDA
CNPJ Nº 34.427.754/0001-44
NIRE: 41209337820
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:- Fica eleito o foro da comarca de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr, 02 de dezembro de 2.021

FRANCISCO FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA

BRENDA LUCIA QUEIROZ

ODACIR DE QUEIROZ

ODIZIR NICOLAU DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACESILOS METALURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09821521916	BRENDA LUCIA QUEIROZ
20537930906	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA
58827013920	ODACIR DE QUEIROZ
90065050991	ODIZIR NICOLAU DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2021 16:55 SOB Nº 20218097824.
PROTOCOLO: 218097824 DE 03/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108868735. CNPJ DA SEDE: 34427754000144.
NIRE: 41209337820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2021.
ACESILOS METALURGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.